



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAMAR**

**RESOLUÇÃO CMS Nº 009/2.022**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cajamar, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de abril de 2.022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.813/2020:

RESOLVE:

Artigo.1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde – PAS 2.022;

Artigo. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Cajamar, em 27 de abril de 2.022.

**Sr. Daniel de Freitas**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde